

Diário do Legislativo de 07/05/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 239ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 239ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/4/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Questões de ordem - Chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para votação; questões de ordem; votação secreta; manutenção - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 695/99; apresentação da Emendas nºs 2 e 3; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.528/2001; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com o substitutivo à Comissão de Saúde - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2001; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2001; questão de ordem; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 157/99; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite

- Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, a imprensa tem divulgado um projeto de nossa autoria que tira o tráfego aéreo da área da Pampulha. Recebemos vários telefonemas de moradores, parabenizando-nos. Em contrapartida, recebemos telefonemas de alguns empresários do setor aéreo, criticando-nos.

Trago para esta Casa uma grande discussão. Ouviremos a regional, que é contra o projeto. Ouviremos a população, que é favorável ao projeto. Podemos adequar o Aeroporto da Pampulha para aeronaves menos barulhentas do que as que pousam lá, hoje.

Quando foi criado o Aeroporto de Confins, as grandes aeronaves saíam da Pampulha. As companhias aéreas adaptaram os turbo-hélices. Depois vieram os "fokker". Agora já descem jatos. Voltou ao que era antes.

Podemos fazer com que a Pampulha opere com aeronaves que não afetem a qualidade de vida da região. Não adianta cuidarmos da água da Pampulha se não cuidarmos do espaço aéreo da região.

O Deputado Gil Pereira - Concorde com as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Todas as semanas, vamos a Montes Claros. Os atrasos das duas empresas aéreas que operam na região têm sido constantes, de duas horas ou mais, em virtude da intensidade do tráfego.

Solicito à Presidência que formemos uma comissão especial para estudar, junto à INFRAERO e às empresas aéreas, uma maneira de melhorar o pouso e a decolagem no Aeroporto da Pampulha, que está, realmente, muito congestionado. Obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, o projeto do Deputado Alencar da Silveira Júnior vem ao encontro do anseio da população da região da Pampulha. Essa turma da FEAM preocupa-se quando o cidadão mete a enxada no passeio para cortar a grama e fazer o passeio de cimento. Juntam 30 ou 40 elementos do meio ambiente, Promotor de Justiça do Meio Ambiente, uma turma sem fim, dizendo que estão cortando mata Atlântica. Vem jornal, imprensa, televisão, rádio, Internet, polícia municipal, polícia estadual, Polícia Federal, polícia mundial, Bin Laden, vem Bush, vem o Conselho de Guerra da ONU, o Conselho de Paz da ONU, todo o mundo para cortar uma moedinha de grama no passeio.

Acho interessante que hoje pouse na Pampulha o jato 737, o "airbus" 319, aviões gigantescos, em uma pista e com uma infra-estrutura que não tem condições de funcionar nem como aeroporto de treinamento, como o Carlos Prates. Há um barulho ensurdecedor a partir das 4 horas da manhã, que, normalmente, vai até 1, 2 horas da manhã. Não vejo essa tropa, esse esquadrão do meio ambiente falando nada contra essas companhias aéreas.

Como disse o Deputado Gil Pereira, sugiro a V. Exa. que nomeie uma Comissão Especial para que possamos averiguar a atual condição de segurança da população de Belo Horizonte. Hoje, a Prefeitura do PT não se preocupa com isso. Ela se preocupa em dar aumento do transporte coletivo, em garantir uma série de acordos esdrúxulos. Outro dia, por exemplo, almoçávamos em um restaurante famoso da cidade e assistimos a um almoço interessante entre as cúpulas do PT e do PFL em Minas Gerais, e não tratavam de nada de interesse do povo. A Prefeitura de Belo Horizonte não se interessa por essas questões, mas, quando é para cortar um pé de alface no quintal, essa tropa pula toda para cima, falam que estão dando enxada na mata Atlântica, que estão devastando, que é crime inafiançável, tem que prender, bater, extorquir, principalmente, que é o padrão dessa turma.

Mais uma vez, sugerimos a criação de uma Comissão Especial para investigar isso, embora não possamos investigar a INFRAERO, que hoje dá muita atenção ao Aeroporto da Pampulha e muito pouca atenção ao Aeroporto de Confins, mas poderíamos esclarecer para a população belo-horizontina as maracutaías que são feitas por trás desses acordos esdrúxulos para a permanência de funcionamento de um aeroporto como o da Pampulha ou, pelo menos, coibi-las.

Neste momento, Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum porque temos matéria importante para ser votada neste Plenário e estamos vendo que a turma não está com muita vontade de comparecer aqui, principalmente a Oposição. Quando a coisa fica amarrada, podem ver que não está quase ninguém aqui, como o PT, por exemplo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que, para pedir questão de ordem, o Deputado tem de estar no Plenário, e não aqui, na Mesa Diretora. Houve uma liberalidade desta Presidência com o Deputado Irani Barbosa. A partir de agora, isso não será mais permitido.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. Evidentemente, quando se pede a palavra pela ordem, imagina-se e prefere-se que estejamos de acordo com as normas regimentais.

Quero esclarecer, à guisa dos comentários do ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior, que traz a esta Casa um tema absolutamente pertinente, momentâneo, que carece e merece que todos nós nos dediquemos a ele.

Sou membro da Comissão de Turismo há dois biênios, fui Secretário Municipal de Cultura e Turismo pelo Município de Belo Horizonte em 1986 e, desde aquela época, acompanho essas questões. Então, quero informar ao Deputado Alencar da Silveira Júnior e aos demais Deputados que ontem fizemos uma audiência pública para ouvir a COOPERATUR. Recebemos diversas autoridades do "trade" do turismo, como o Vice-Presidente da ABAV, o companheiro Cícero Lage; o Sérgio, nosso jornalista da ABRAJET; o Abel Fagundes, representando o Presidente do Conselho de Turismo da Associação Comercial, Roberto Fagundes, e outros companheiros do Minascentro e de diversos setores, como o Paulo Boechat, do Convention Business Bureau de Belo Horizonte. Tivemos a oportunidade de tocar nesse assunto, que era momentâneo, aliás, em razão da iniciativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Na oportunidade, sugeriram a este Deputado que apresentasse um requerimento - e nós o fizemos - para que fossem convidados a participar da Comissão de Turismo representantes do Aeroporto da Pampulha e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Assim fizemos, mediante a solicitação de todo o "trade". Mas compreendo que, doravante, teremos de ter como guia nesse assunto a proposta do ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior. É sobre ela que devemos iniciar essas discussões. Portanto, eu sugeriria ao Deputado que aproveitasse o requerimento que fizemos ou apresentasse novo requerimento à Comissão, para que também a Comissão de Turismo participasse desse aspecto.

Também concordo que seja criada uma Comissão Especial - acho que ampliar a discussão é extremamente meritório. Aliás, isso não é novidade nesta Casa, já que até o nosso PMDB o fez - não apenas a executiva do partido, mas, hoje, uma comissão, um fórum de discussão... Então, acho que ampliar a discussão é absolutamente saudável. Concordo com isso, mas ensejando que o fórum natural é a Comissão de Turismo desta Casa, que, de alguma forma, precisa e será instada a participar, até porque estou dizendo que, ontem, na presença dos diversos dirigentes do "trade", demandaram que eu apresentasse um requerimento pedindo que fizéssemos a discussão sobre o assunto. E acho que é muito importante que a façamos.

Parabéns aos Deputados que estão preocupados com esse tema, que realmente é digno de preocupação. Mais uma vez, agradeço a liberalidade do Presidente, que, hoje, está magnânimo. Obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Conversando com alguns companheiros, decidi apresentar um requerimento pedindo a criação de uma comissão especial - V. Exa. nomearia os Deputados - para aprofundarmos essa discussão.

É lógico que os empresários do setor de turismo, os grandes empresários de Belo Horizonte e as companhias aéreas são contra. Mas trago a esta Casa uma discussão que foi solicitada por moradores daquela região, porque hoje cerca de 140 aeronaves pesadas descem diariamente na Pampulha. É possível, sim, que continue na Pampulha, mas com mais segurança e equipamentos adequados, com tecnologia atual. Não estou dizendo que vamos acabar com o aeroporto. Aliás, vou até dar outra sugestão, que sempre defendi: se desativássemos o Carlos Prates e passássemos o aeroclube para a Pampulha, ganharíamos uma grande área de lazer no Carlos Prates.

Então, essa discussão tem de ser feita nesta Casa. É lógico que vai contrariar princípios de empresários elitizados. Vão dizer que vai acabar com o emprego ali. Ora, quem trabalha na Pampulha vai trabalhar em Confins; quem se mudou para a Pampulha, para morar perto do aeroporto, vai se mudar para Confins, para ficar perto de sua residência. Enfim, acho que não estamos tirando nada de Belo Horizonte. Ao contrário, estamos pedindo uma qualidade de vida melhor para os moradores da região da Pampulha. Há Deputados que são votados e sabem perfeitamente da necessidade de que essa barulheira seja retirada da cabeça dos moradores daquela região. Repito: se vamos arrumar a água da Pampulha, vamos também arrumar o ar da Pampulha. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Amílcar Martins - O Deputado Márcio Cunha, em sua brilhante exposição sobre o tema que está em discussão, disse, creio que com propriedade, que era assunto de interesse momentâneo, ou seja, absolutamente fugaz; de um momento. Nesse sentido, já está esgotado o interesse por essa discussão. Se é um interesse momentâneo, já está esgotado, vamos abandonar essa questão e discutir coisas que sejam efetivamente relevantes para o interesse do povo de Minas Gerais. Se é interesse momentâneo, está esgotado; já passou.

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Irani Barbosa, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados, que, somados aos 7 em comissões, perfazem 40 Deputados. Há, portanto, quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, em conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: primeiro, os Deputados deverão tomar os seus lugares; ao toque da campainha e, em um prazo máximo de 20 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não" ou "branco", observando, no visor do próprio posto de votação, se o voto foi computado. A Presidência esclarece, ainda, que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público presente, tivemos oportunidade, na fase de discussão, de colocar a nossa posição relativa a esse projeto. E, depois do tempo que tivemos para discuti-lo, vemos ficar cada vez mais firme um pensamento que temos em relação a este parlamento.

Lamento, Sr. Presidente, que cada dia estejamos acompanhando o enfraquecimento do Poder Legislativo em Minas Gerais. As informações que temos, a argumentação do Poder Executivo, muitas vezes, para vetar um projeto, é que o Poder Executivo enviará ou enviaria, o mais rápido possível, um projeto à Assembléia Legislativa. Vejo com muita tristeza essa total inversão da atuação dos Poderes no nosso País. Acompanhamos, recentemente, apesar de sermos favoráveis... Mas não entendemos que fórum adequado para discutir a questão da reforma política seja o tapetão, sejam os tribunais. O local adequado para se discutir a reforma política é o parlamento brasileiro. Lamentavelmente, estamos vendo a manifestação do Poder Judiciário quanto a questões pertinentes ao parlamento. Vemos o Governo Federal editando medidas provisórias, o Governo Estadual legislando por decreto, os municípios legislando dessa maneira. O Governo argumenta que, num projeto como esse, que trata de praticamente 70% do emprego no Estado, não é a Assembléia Legislativa que deve ter a iniciativa. Diz o Governo que ele enviará um projeto à Assembléia Legislativa.

Temos a inversão dos papéis. Não é o Executivo o Poder legislador. O Poder legislador é o Legislativo, mas a argumentação do Governo é que ele envia para a Assembléia Legislativa um projeto - e enviou mesmo. Está aí a nova versão do Micro Geraes. Ou deveria chamá-lo de "Micro Geraes"? Ninguém acredita mais que o Governo, verdadeiramente, com seriedade, queira tratar dessa questão, a diferença das alíquotas de Minas Gerais em relação às de outros Estados. O Governo, com a contribuição da Assembléia Legislativa, deverá brevemente matar todas as suas pequenas empresas. Será uma grande aliança entre os Poderes Executivo e Legislativo de Minas Gerais para matar as pequenas empresas, para retirar a possibilidade do emprego, da renda, especialmente da geração de emprego.

Não é mais possível conviver com o Estado de Minas Gerais dessa maneira, com as maiores taxas de desemprego do País. A cada vez que o IBGE traz para a população os números do desemprego, Minas Gerais apresenta uma grande taxa. É com tristeza que acompanhamos essa situação no nosso Estado, não é com alegria. Essa aliança que o Poder Legislativo - não a totalidade do Poder, mas alguns Deputados - quer fazer com o Poder Executivo para retirar a possibilidade de que a pequena empresa de Minas Gerais seja competitiva é lamentável. Talvez o Governo perca em longo prazo, porque não acredito que o maior imposto seja o melhor. Acredito que o melhor seja o menor imposto cobrado sobre uma base maior.

Lamentavelmente, o Governo perderá, mas perderão muito mais aqueles que dependem dessas pequenas empresas para buscar o emprego, o trabalho. Não há sensibilidade nem interesse, por parte do Governo do Estado, em se debruçar sobre os números e constatar o estrago que será para as pequenas empresas essa falta de possibilidade de competir com as empresas de outros Estados. Infelizmente, estamos acompanhando, por parte dos governantes, uma total falta de sensibilidade. Deveriam passar alguns momentos na Assembléia Legislativa, em um gabinete, recebendo jovens que buscam o primeiro emprego, um posto de trabalho. Ao negar a possibilidade de a nossa empresa competir com as de outros Estados, estaremos tirando a possibilidade de geração de empregos, de uma expectativa para esses cidadãos de Minas Gerais. Parece-me que os que vão para o Poder Executivo ficam distante dos problemas. As pessoas não têm acesso a eles. Não é possível que não estejam recebendo, no Palácio da Liberdade, no Palácio dos Despachos, nas secretarias, as pessoas que buscam emprego. Ao negarmos à empresa de Minas Gerais a possibilidade de ser competitiva, estaremos negando também a esse povo o acesso ao emprego. Parece-me que o Poder Executivo distancia da situação das ruas. Alguns falam a mesma coisa sobre Brasília. Ela é distante dos problemas nacionais. O Presidente e seus Ministros vivem em total segurança, distantes da realidade das nossas vilas, das nossas favelas, do desemprego. Isso faz com que essas pessoas fiquem insensíveis. Podemos dizer o mesmo sobre os que estão ocupando o Poder Executivo no Estado de Minas Gerais. Acha que resolvem, enviando outro projeto à Assembléia Legislativa, que vai tramitar aqui demoradamente. Pensa o Poder Executivo que virão novamente aqui todos os empresários, todas as entidades que os representam? Os Deputados que defendem a manutenção do veto do Governador e a apreciação de outro projeto acham que devemos chamá-lo de Micro Geraes? Não, devemos chamá-lo de "Mico Geraes". É um verdadeiro "mico". A Assembléia Legislativa gastou muito dinheiro em reuniões pelo interior. Pensa a Assembléia Legislativa que vão "pagar mico" agora, que se vão reunir novamente nas regiões? Vão acreditar em quê? Depois de todo esse trabalho, negam a possibilidade de essas microempresas serem competitivas. Não há um projeto, um planejamento em nosso Estado em relação à questão tributária. Por isso, quero lamentar o veto do Governador e a forma como o processo está sendo conduzido. Querem fazer que acreditemos numa nova discussão, num novo gasto da Assembléia em todas as regiões para discutir o que já foi discutido, para buscar um acordo em algo que já foi acordado e não está sendo cumprido. Encaminhamos pela rejeição do veto. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, solicito que seja feita a verificação do quórum para a votação do veto.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que foi feita recomposição de quórum antes da fala do Deputado João Leite. Temos 42 Deputados presentes. A própria votação também é uma verificação de quórum porque a matéria exige quórum qualificado. Caso não haja o número exigido de Deputados, não prosseguiremos a votação do veto. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 34 Deputados. Não há quórum para a votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Há, portanto, quórum para a votação.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, tenho duas questões a apresentar. Primeira: para compor o quórum anunciado de 42 Deputados, foram considerados os Deputados que estão em comissão? A segunda diz respeito ao comentário de que V. Exa. teria participado de amplo acordo com as microempresas. A informação que temos, no entanto, é que não houve nenhum entendimento. Assim sendo, se, na votação que vai ocorrer, for mantido o veto do Governador, nossas microempresas estarão perdendo em competitividade para as empresas de outros Estados. Estaremos tirando-lhes a oportunidade de competir. Que fique claro que não há nenhum entendimento e que nós, da Oposição, votaremos pela rejeição do veto.

Lamento o uso de artifícios nada democráticos nesta Casa. Não ajudam o parlamento nem a democracia. É lamentável a tentativa que se está fazendo, neste momento, de se votar sem a recomposição de quórum.

No início da reunião, acompanhamos a suspensão dos trabalhos, o que não foi feito para entendimentos, mas apenas para dar tempo aos Deputados de chegar ao Plenário.

Não podemos aceitar esse "tratoramento" do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, qual seja aguardar um tempo grande para a votação. Um processo de votação que dura cinco minutos fica sem previsão de tempo, e não se faz nova votação para a recomposição de quórum.

De maneira alguma quero participar de algo que não seja regimental e que fira frontalmente a democracia. Têm direito os microempresários, os representantes dos lojistas que acompanham esta reunião, a Oposição, que firmou posição pela rejeição do veto. Aqueles que aguardam esse projeto, depois de longo entendimento, têm direito a que as regras estabelecidas sejam respeitadas.

Por isso gostaria de expor essas duas questões. A primeira delas refere-se às comissões, que não estão funcionando. A outra é sobre esse processo de votação. Espero que V. Exa. garanta o direito, garanta a democracia, garanta as regras. Não podemos permitir que se renove uma votação sem quórum. Antes do processo, V. Exa. disse que o painel determinaria o quórum do Plenário. Não podemos aceitar que se renove uma votação sem a recomposição do quórum. O painel do Plenário mostrou que, naquele momento, não existia, como não existia no início desta reunião.

Não há acordo. Não há entendimento. Se o veto for mantido, estarão sendo derrotados os microempresários. Estaremos derrotando a possibilidade de ter mais empregos, estaremos fechando postos de trabalho. Os que votarem pela manutenção do veto estarão votando contra as microempresas, contra os lojistas. Votaremos pela rejeição do veto. Esperamos que sejam garantidas as regras, que seja garantida a democracia, que seja garantido o direito de a Oposição se manifestar. Esperamos que a resposta seja a rejeição do veto do Governador. Esperamos, especialmente, que sejam mantidas as regras determinadas pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Algumas pessoas têm dito que existe um acordo encaminhado pelo Presidente da Assembléia. Temos a informação de que não existe esse acordo. Gostaria que V. Exa. respondesse a essas questões que suscito. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado João Leite que está cumprindo à risca nosso Regimento Interno. Há previsão de renovação de votação. O processo eletrônico não deixa nenhuma dúvida em termos de quórum. No que diz respeito ao acordo entre as Lideranças, esse é um projeto que está tramitando na Casa. Não foi votado na semana passada, justamente para avançarmos no outro projeto. Houve realmente uma grande discussão, e esperamos votar o novo projeto, também dos Deputados, que será subscrito pelo Deputado Chico Rafael, autor do projeto, para acertarmos de fato as dúvidas suscitadas quando da oposição desse veto.

O Deputado João Leite - Então existe um acordo com o Deputado Chico Rafael de se rejeitar esse projeto e de se ter um outro que está encaminhado? Gostaria que V. Exa. ou o próprio Deputado Chico Rafael esclarecesse.

Vamos fazer novamente todos esses entendimentos nas diversas regiões de Minas Gerais, onde teremos novas audiências públicas para discutir essa questão com os empresários, com os microempresários.

Aproveitando a presença do Deputado Chico Rafael, quero saber se há um acordo da Presidência com os representantes desses lojistas, desses microempresários. Se há, de minha parte não existe nenhuma dificuldade. Agora, caso não haja, espero uma manifestação de V. Exa., até para que tenhamos uma orientação de como vamos votar essa matéria. O PSB é pela rejeição do veto.

No encaminhamento de votação, coloquei a minha posição em relação a essa questão. Depois de tanto tempo, o Deputado Chico Rafael apresentou esse projeto, que foi discutido pela Assembléia em diversas regiões do Estado. Houve entendimento com o Poder Executivo do Estado. Agora, expus o meu entendimento. Não acho que o Executivo tenha de substituir o Deputado Chico Rafael e apresentar um projeto. Quem é legislador e escolhido é o Deputado Chico Rafael. Se o Secretário da Fazenda quer apresentar um projeto, que se candidate a Deputado para fazê-lo.

Agora, a todo o momento vemos projetos dos Deputados serem rejeitados, como, por exemplo, o caso da lei de incentivo ao esporte, porque o Executivo vai encaminhar à Assembléia um outro projeto. Ora, a iniciativa é do Executivo ou do parlamento? O parlamento é o Poder Executivo ou o Poder Legislativo? Qual é a diferença se gastamos tanto tempo, tanto dinheiro da Assembléia Legislativa, para nos deslocarmos para diversas regiões do Estado e colher a opinião sobre o projeto apresentado pelo Deputado Chico Rafael?

Agora, vamos rejeitar esse projeto porque o Secretário da Fazenda ou o Governo do Estado vão enviar à Assembléia um outro projeto? O que traz de novo esse projeto?

Quero que V. Exa. se manifeste para que todos sejamos orientados para essa votação. Entendo que, se esse veto for mantido, vamos derrotar os microempresários, os lojistas, os comerciantes de Minas Gerais. Quero que o Deputado Chico Rafael, autor desse projeto, também se manifeste a respeito e fale sobre a impressão desses empresários. Se serão atendidos com esse novo projeto, qual o tempo de tramitação dele. A competitividade de nossas pequenas empresas em relação às empresas dos outros Estados, fica comprometida porque não vemos atendido algo fundamental para que essa relação seja de igual para igual.

Fica aqui a minha posição, o meu entendimento. Votarei e encaminharei, junto com a Bancada do PSB, pela rejeição do veto do Governador, por entender que a empresa mineira está sendo prejudicada e os postos de trabalho em Minas Gerais estão comprometidos. Aguardo a manifestação dessa Presidência e do autor do projeto, Deputado Chico Rafael, sobre um possível entendimento que teria ocorrido e a que este Deputado do PSB não teve acesso.

Portanto, gostaríamos de ter acesso a essa informação, para orientação da nossa votação e da de todos os Deputados presentes no Plenário da Assembléia. Obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, demais colegas, reconheço o esforço do Deputado João Leite e de toda a Bancada do PSB na defesa da microempresa e da empresa de pequeno porte. Mas quero dizer aos colegas parlamentares que sabemos a sistemática da votação de um veto nesta Casa: as alternativas que temos são mantê-lo ou derrubá-lo. A Fazenda já firmou posição em alguns pontos de que não abre mão. E sabemos que o Governo age aqui dentro, como é natural, para que se mantenha o veto. Há um movimento da Secretaria da Fazenda para isso, e o Líder do Governo, com muita propriedade, tem exposto aqui as argumentações da Fazenda. Então, podemos ir para votação do veto, na expectativa de derrubá-lo, mas corremos o risco de que seja mantido, e, aí, não conseguiremos nada.

Negociamos até a última hora com a Fazenda, com o Líder do Governo e com as demais Lideranças partidárias, na intenção de derrubar o veto, mas estamos vendo que isso não está sendo possível. É muito difícil a derrubada desse veto, mas não podemos nos entregar; temos de continuar trabalhando. E é com esse pensamento que estamos negociando, havendo já um compromisso do Líder do Governo, do Presidente Antônio Júlio e de outras Lideranças partidárias nesta Casa de darmos andamento ao Projeto de Lei nº 1.936, do Governo, que se encontra nesta Casa, quando tivermos oportunidade de apresentar um substitutivo em que garantiremos o aumento do teto de enquadramento da microempresa, que hoje é de R\$90.000,00, para R\$180.000,00 - ou seja, dobraremos o teto de faturamento da microempresa. E elevamos o teto de faturamento da empresa de pequeno porte para R\$1.440.000,00. Só com essa medida, conseguiremos enquadrar cerca de 30 mil empresas de pequeno porte na condição de microempresas, que, com isso, terão redução sensível no recolhimento do ICMS. Estendemos para a microempresa os abatimentos relativos ao número de empregos, capacitação e investimento em tecnologia. Também estamos criando o fórum permanente de debates sobre a microempresa, uma antiga reivindicação do segmento junto a esta Casa. Estamos reduzindo o percentual sobre o valor agregado de 5% para 2% na primeira faixa; ou seja, de R\$180.000,00 a R\$300.000,00. Com isso, vamos conseguir aliviar a carga tributária de cerca de 15 mil empresas de pequeno porte.

Então, quero dizer aos Deputados, em especial ao Deputado João Leite, que, entre perdermos tudo e conseguirmos conquistar alguma coisa com essa negociação, faço esta opção, porque, depois do veto mantido nesta Casa, a Fazenda não vai querer negociar. Assim, acho que a negociação é positiva, e é este o espírito do parlamento: o espírito de negociação. Aliás, aprendi aqui na Casa que não adianta levar as coisas a ferro e fogo. Então, quero dizer aos parlamentares, àqueles que nos assistem e às lideranças empresariais da microempresa e da empresa de pequeno porte que todo o esforço foi feito de nossa parte e de outros colegas, que empunharam conosco essa bandeira, a exemplo dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Bilac Pinto, que estiveram conosco durante todo o tempo e fizeram parte da comissão da microempresa.

Também quero dizer que a batalha não está perdida. Estamos conseguindo, sim, grandes avanços em favor da microempresa e da empresa de pequeno porte, avanços conquistados com negociação, labuta e disputa aqui dentro. Naturalmente, o trabalho feito aqui pela Oposição muito nos ajudou. Os Deputados João Leite e Miguel Martini, nesse processo de obstrução, nos auxiliaram muito para avançarmos nessa negociação. Enfim, acho que ainda não é tudo o que quer o segmento; ainda não é o ideal, mas poderia ser pior, se não conseguíssemos negociar, como estamos fazendo nesta Casa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que estamos em processo de votação e apenas por liberalidade permitiu que o Deputado João Leite se pronunciasse e que o Deputado Chico Rafael, autor do projeto, também pudesse fazer sua manifestação. Mas solicito dos Deputados que entendam o nosso posicionamento, em vista do Regimento Interno: estamos em processo de votação, e já houve encaminhamento por parte de vários Deputados nesse processo.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, houve uma manifestação, outra contrária, e, entre as duas, quero dizer o seguinte: inicialmente, a idéia do projeto era estimular as pequenas empresas. A discussão do ano passado foi um momento democrático de ouvir as pequenas empresas, e elas constituíram um projeto.

No final do ano passado, esse projeto veio a Plenário, e na sua votação ocorreu a mesma coisa. Houve o mesmo processo de discussão e o projeto foi modificado, segundo consta, por negociação feita pela comissão que o estudou com audiências públicas em todo o Estado. No final da negociação, passou de 6% para 3% o imposto sobre a compra de produtos fora do Estado.

Votamos por unanimidade esse projeto, porque havia um acordo. No entanto, esse projeto foi vetado pelo Governador. Sr. Presidente, quero dizer que o PT encaminha pela derrubada do veto, por entender que no ano passado houve negociação e discussão democrática em todo o Estado. Não temos certeza de que esse novo acordo possa ser cumprido como ocorreu no ano passado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai renovar a votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050. Em votação, o veto.

Registram seus votos os seguintes Deputados:

Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Marco Régis - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados; votaram "não" 20 Deputados; totalizando 43 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 695/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera a Lei nº 13.243, de 23/6/99, que dispõe sobre cessão, compensação e quitação de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 695/99

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Ficam prorrogados os efeitos da Lei nº 13.243, de 23 de junho de 1999, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para o contribuinte ou responsável tributário que fez uso do benefício do parcelamento e atrasou o pagamento de 1 (uma) ou mais parcelas, reabilitando-se no direito de continuar a quitar as parcelas negociadas nos moldes da lei anterior."

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2000.

Dimas Rodrigues

Justificação: A emenda tem por objetivo possibilitar aos contribuintes que se habilitaram, conforme dispunha a Lei nº 13.243, de 23/6/99, optando pelo parcelamento dos débitos, mas que, por algum motivo, perderam o prazo para quitar parcelas negociadas. Na prática, o contribuinte que parcelou o débito não podia atrasar, sob pena de perder o direito ao benefício. Ocorre que muitos contribuintes atrasaram, inclusive, por motivo de força maior. Alguns, muitas vezes, estavam em trânsito e, quando chegaram ao estabelecimento bancário para quitar a parcela, a agência bancária já estava fechada. Outros, por alguma razão, esqueceram-se de pagar no dia, tentaram fazê-lo no dia seguinte, mas sem sucesso, pois a Receita Estadual não podia desobedecer à lei. Com isto, tanto o Estado deixou de arrecadar como os contribuintes não tiveram como saldar o compromisso, embora tivessem recursos financeiros para tal. A prorrogação, portanto, pelo prazo de 30 dias, para o exercício dos benefícios trazidos por aquela lei permitirá que aqueles contribuintes saldem suas dívidas. Ressalte-se que a lei anterior previa a perda do direito ao parcelamento àquele contribuinte que deixasse de quitar a parcela no dia previsto.

A medida proposta pela emenda colocará fim a inúmeros recursos administrativos impetrados junto à Receita Estadual, além de proporcionar melhor arrecadação dos tributos cuja entrada no caixa estadual foi inviabilizada por um ou dois dias de atraso.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação da emenda.

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Do total do montante arrecadado na forma da Lei nº 13.243, de 23 de junho de 1999, bem como na forma prevista nesta lei, 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos investimentos relativos às ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino e ao amparo e fomento à pesquisa no Estado."

Sala das Reuniões, de de 2001.

Glycon Terra Pinto

Justificação: A emenda está adequada ao inciso IV do art. 167 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000, bem como ao art. 161, inciso IV, da Constituição Estadual, propondo que metade dos recursos arrecadados com a lei da anistia fiscal sejam prioritariamente aplicados em investimentos nas áreas de saúde, educação e pesquisa.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, uma do Deputado Dimas Rodrigues, que recebeu o nº 2, e outra do Deputado Glycon Terra Pinto, que recebeu o nº 3; nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria diagnosticados precocemente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.528/2001

Dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria diagnosticados precocemente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O acompanhamento e o tratamento dos casos identificados de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria, de conformidade com a Lei Estadual nº 11.619, de 1994, serão assumidos pelo Estado de Minas Gerais, tendo como gestor a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - O acompanhamento e o atendimento dos pacientes incluirá o fornecimento de medicamentos e substitutos protéicos, para os casos comprovados de fenilcetonúria, durante a vida do portador desta patologia congênita.

Art. 3º- A rede hospitalar e ambulatorial do Estado de Minas Gerais, conveniada ou não, pública ou privada, fica obrigada a notificar a Secretaria de Estado da Saúde a ocorrência dos casos previstos no inciso III do art. 10 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º- A Secretaria de Estado da Saúde celebrará convênio com os municípios e as instituições de ensino superior, extensão e pesquisa, para a promoção do acompanhamento e do tratamento do hipotireoidismo congênito e da fenilcetonúria, de forma continuada, bem como capacitará recursos humanos necessários para sua implementação e operacionalização.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 2002.

Hely Tarquínio

Justificação: A fenilcetonúria é uma doença genética recessiva, ocasionada pela deficiência de uma enzima hepática, a hidroxilase da fenilalanina. O aminoácido fenilalanina acumulado no sangue, por falta de enzima, lesa as células nervosas, causando precocemente retardo mental e irreversível ao recém-nascido. Existe um alimento especial sob forma de leite chamado PKU, que é um combinado de aminoácidos totalmente isento de fenilalanina. O uso do alimento PKU é um fator importante para o desenvolvimento do sistema nervoso nos primórdios da vida neonatal e durante toda a vida, associado a dietas especiais pobres em fenilalanina.

Esta fundamentação visa à aprovação deste projeto, que virá, definitivamente, prevenir a ocorrência de retardamento mental, principalmente em recém-nascidos da população de baixa renda. Solicitamos aos nobres pares o apoio à aprovação desta matéria.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Hely Tarquínio, que recebeu o nº 1; a Presidência, nos termos do § 1º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com o substitutivo à Comissão de Saúde, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação aos incisos I a V do art. 8º da Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens e direitos da extinta MinasCaixa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da região mineira do Nordeste e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, desejo saber o momento em que V. Exa. vai anunciar as emendas a esse projeto, se é depois da fase de discussão. E queria saber se já se encontra na mesa a emenda do Deputado Miguel Martini.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado João Leite que as emendas são apresentadas ao final da discussão e que realmente há uma emenda do Deputado Miguel Martini e uma do Deputado Antônio Carlos Andrada. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.926/2001

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º -

Parágrafo único - Os recursos de que trata o "caput" deste artigo não terão destinação diversa da prevista por esta lei e serão depositados em conta específica para tal finalidade, vedada qualquer dedução."

Sala das Reuniões, 19 de março de 2002.

Miguel Martini

Justificação: Pretende-se a segurança da aplicação dos recursos especificamente direcionada ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste - PCPR -, conforme pretende o projeto de lei encaminhado pelo Executivo.

EMENDA Nº 3

Elimine-se o teor do art. 6º, dando-se nova numeração, pela ordem, aos artigos subseqüentes.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2002.

Antônio Carlos Andrada

Justificação: O Projeto de Lei nº 1.926/2001, de iniciativa do Governador do Estado, autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste. Pelo art. 6º, o Estado dá como garantia à União a sua cota de repartição de receitas tributárias previstas na Constituição Federal, bem como admite a prestação de outras garantias.

A nosso ver, o Executivo não se pode arvorar em gerenciador todo-poderoso das receitas, ainda mais daquelas definidas na Carta Magna. A capacidade de contrair empréstimos não implica a faculdade de empenhar recursos. Se assim não fosse, o Estado passaria a aplicar suas receitas com base na vontade autocrática de determinados governantes, em detrimento da área social, a qual, em qualquer circunstância, se reveste de prioridade. Daí, a razão desta emenda: entendemos que o conteúdo do art. 6º, tal como está, pode ser eliminado sem prejuízo para a operacionalização do empréstimo proposto. Assim, contamos com a aprovação da Casa à esta nossa iniciativa.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, uma do Deputado Miguel Martini, que recebeu o nº 2, e a outra do Deputado Antônio Carlos Andrada, que recebeu o nº 3, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com as emendas à Comissão do Trabalho, para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o prazo de pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 157/99

Acrescente-se onde convier:

Art. 1º - O inciso II, a alínea "a" do § 1º e o § 2º do art. 10 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -

II - cargo vago;

.....

§ 1º -

a) Auxiliar de Ensino, Regente de Ensino, Auxiliar de Educação, Especialista em Educação e Ajudante de Serviços Gerais, para exercício exclusivo em unidade estadual de ensino;

.....

§ 2º - Nas hipóteses dos incisos I e II, o prazo de exercício da função pública de Auxiliar de Ensino, Regente de Ensino, Auxiliar de Educação, Especialista em Educação e Ajudante de Serviços Gerais somente será interrompido mediante nomeação de servidor aprovado em concurso público."

Art. 2º - O § 4º do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - Terá prioridade para a designação de que tratam os incisos I e II deste artigo o candidato aprovado em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação, até o limite de vagas previsto no edital; e, ainda existindo cargos vagos, estes serão preenchidos obrigatoriamente por servidores designados que comprovem tempo de serviço prestado ao Estado, observando-se na contratação a ordem decrescente."

Art. 3º - Acrescente-se à Lei nº 10.254 o seguinte artigo:

"Art. - Terá prioridade para o recebimento de verba retida a que tem direito o servidor designado que não renovar contrato administrativo com o Estado."

Comissão Especial dos Servidores Designados

Justificação: O Estado de Minas Gerais vem se utilizando do contrato administrativo para admitir pessoal que irá exercer funções permanentes. Tais contratos são prorrogados anualmente, uma vez que o texto legal em vigor proíbe que o prazo de exercício das funções de professor, especialista em educação e servicial ultrapasse o ano letivo em que se der a designação.

Sendo assim, para possibilitar ao contratado maior segurança no exercício de suas funções, apresentamos uma nova redação para o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.254, a qual permitirá que os contratos firmados somente sejam interrompidos em virtude de nomeação de servidor aprovado em concurso público.

A outra alteração da norma legal que ora apresentamos tem por objetivo garantir que as vagas porventura existentes após a contratação dos servidores aprovados em concurso público sejam preenchidas por designados que tenham o maior tempo de serviço prestado ao Estado.

Essa discussão não é nova na Casa. Vários parlamentares já se posicionaram quanto à questão e sempre em defesa daqueles servidores subjugados. A propósito, endossamos as palavras do Deputado Antônio Andrada, em parecer sobre o veto do Governador à Proposição de Lei nº 14.069, de 1999, que tratava de matéria semelhante, no qual conclui sobre a precariedade do contrato administrativo da seguinte forma: "A Constituição Federal, nosso texto maior, em seu art. 7º, XXXIV, diz textualmente que haverá 'igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso'. Aqui está o princípio maior: o permanente e o temporário terão direitos iguais. O servidor público contratado temporariamente, como trabalhador, enquanto durar o seu contrato, terá os mesmos direitos do trabalhador permanente. A precariedade está na duração do vínculo empregatício, em sua transitoriedade e eventualidade, jamais na redução de direitos consagrados em todo um capítulo disciplinador dos direitos sociais, produto de séculos de lutas em todo o mundo ocidental. Também a Constituição (art. 32) assegura a isonomia ao servidor público. E sabemos que, com raras exceções, todos os contratados para o exercício função pública desempenham as mesmas atividades dos funcionários do quadro permanente. São colegas de repartição, dividem o mesmo ambiente de trabalho, têm a mesma responsabilidade, desempenham a mesma tarefa, cumprem a mesma jornada, mas têm direitos diferenciados. Negam-lhes direitos básicos como férias, 13º salário e indenização por tempo de serviço".

Em face das razões expostas, solicitamos aos nobres pares que apresentem tantas emendas quantas forem necessárias para o melhor aproveitamento da idéia e que, posteriormente, dêem o indispensável apoio para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à análise deste Poder.

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebida, no 2º turno, uma emenda, de autoria da Comissão Especial dos Servidores Designados, ao Projeto de Lei nº 157/99, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2002.

Ivair Nogueira, Líder do BPDP - Agostinho Silveira, Líder do PL - Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Durval Ângelo, Líder do PT - Luiz Tadeu Leite, Líder da Maioria - Ermano Batista, Líder da Minoria.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da Comissão Especial dos Servidores Designados, que recebeu o nº 2 e que, por conter matéria nova, veio acompanhada de acordo de Líderes. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar Nº 70

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Eduardo Brandão e Antônio Carlos Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 70, que institui o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia,

compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Eduardo Brandão, o qual conclui pela manutenção do veto à alínea "d" do inciso I, à alínea "c" do inciso II do art.6º, ao § 3º do art. 8º, ao parágrafo único do art. 50 e ao art. 84 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 75, o Deputado Antônio Carlos Andrada solicita vista da matéria, a qual é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente - Mauri Torres - Eduardo Brandão.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 352ª reunião ordinária, em 7/5/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.952/2001, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da COPASA-MG a relação de todas as captações de água da bacia do ribeirão Vermelho, localizado na região de Caeté. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.065/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando ao Presidente do IPSEMG informações sobre a possibilidade de restituir o excedente da reserva técnica do fundo de pensão dos servidores da autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.078/2002, da Deputada Elbe Brandão, solicitando ao Poder Executivo que se manifeste sobre as receitas previstas no Projeto de Lei nº 1.796/2001, convertido na lei orçamentária, referentes à compensação previdenciária com a União e ao ressarcimento ao DER-MG, tendo em vista que seus valores não são reconhecidos pelo Governo Federal como crédito a favor de nosso Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 3.097/2002, da Comissão de Educação, solicitando à Procuradoria-Geral do Estado o envio do parecer referente às novas normas de aposentadoria para o magistério, contidas nos arts. 41 e 42 da Constituição Federal, em face da Emenda à Constituição nº 20/98. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.149/2002, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando ao Secretário da Casa Civil o envio da relação das verbas liberadas, a qualquer título, pelas Secretarias e demais órgãos estaduais para o Município de Antônio Carlos, no período de janeiro a dezembro de 2001. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.219/2002, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando ao Secretário de Administração informações sobre as normas e prioridades para o pagamento das verbas retidas dos servidores públicos estaduais; a dotação orçamentária destinada a tal finalidade; o valor liberado nesse exercício e o saldo remanescente de obrigações a quitar. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Requerimento nº 3.240/2002, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando ao Presidente da CEMIG informações sobre os programas de desenvolvimento de fontes alternativas de energia e de incremento à eficiência energética, nos quais a CEMIG aplicou 1% de sua receita operacional líquida nos anos de 1998 a 2001. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 70, que institui o regime próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto à alínea "d" do inciso I e à alínea "c" do inciso II do art. 6º; ao § 3º do art. 8º, ao parágrafo único do art. 50 e ao art. 84; e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 75.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Turismo, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo, que opina pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação da Subemenda nº 2, que apresenta, à Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.024/2002, da Mesa da Assembléia, que altera a redação dos arts. 101 e 102 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, instituindo a Comissão de Segurança Pública. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.083/2002, da Mesa da Assembléia, que aprova o encaminhamento de propostas de emenda à Constituição ao Congresso Nacional, na forma do art. 60, III, da Constituição da República. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2001, do Deputado Márcio Cunha, que institui o Programa Minas em Destaque. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera o prazo a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, para que os municípios possam manifestar-se sobre a doação ou a reversão dos imóveis que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção de Emissão de Poluentes e Ruídos produzidos por veículos automotores em uso e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.871/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.998/2002, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.017/2002, do Deputado Antônio Júlio, que revoga dispositivos da Lei nº 10.848, de 3/8/92, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/99, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo terreno recebido em doação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 498/99, da Comissão de Política Agropecuária, que dispõe sobre as políticas florestal, de proteção à biodiversidade e do uso alternativo do solo no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 18, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 37, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 99ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 7/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.043/2002, do Governador do Estado; 1.070/00, do Deputado Bilac Pinto; 1.762/2001, do Governador do Estado; 1.897/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.899/2001, do Deputado Irani Barbosa; 1.910/2001, do Deputado Márcio Kangussu; 1.962, 1.977 a 1.980, 1.982 e 1.983/2002, do Deputado Durval Ângelo; 2.022/2002, do Governador do Estado; 2.025/2002, do Deputado Geraldo Rezende; 2.028/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.050/2002, do Deputado Cabo Morais; 2.060/2002, do Deputado Sávio Souza

Cruz; 2.061/2002, do Deputado Agostinho Silveira; 2.091/2002, do Deputado Olinto Godinho; 2.103/2002, do Deputado Paulo Piau; 2.108/2002, do Deputado Rêmolo Aloise.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.659/2001, da Deputada Maria Olívia; 1.867/2001, do Deputado Hely Tarquínio; 2.038/2002, do Deputado Miguel Martini; 2.065/2002, do Deputado Bené Guedes; 2.078/2002, do Deputado Antônio Andrade; 2.088/2002, do Governador do Estado; 2.092/2002, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.094/2002, do Deputado Mauri Torres; 2.100/2002, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos de Criminosos Organizados, noS EsquemaS de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal, a realizar-se às 15 horas do dia 7/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoimentos dos Srs. Marcos Aurélio dos Anjos e Wilson Luiz Dias Gouveia, Delegados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 90ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 7/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 109ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 8/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.311/2002, da Deputada Elaine Matozinhos; 3.313/2002, do Deputado Marco Régis e outros; 3.314/2002, do Deputado Marco Régis e outros.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e realizar audiência pública, a pedido do Deputado João Leite, para debater a situação das 120 famílias e 300 crianças acampadas nos Municípios de Mário Campos e Sarzedo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 8/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a política de abertura de novos escritórios municipais e regionais da EMATER-MG no Estado e a questão do número insuficiente de técnicos para atendimento das demandas locais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 7/5/2002, em homenagem à UNIMONTES pelos seus 40 anos.

Palácio da Inconfidência, 6 de maio de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Mineração Morro Velho

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Brandão, Doutor Viana, Edson Rezende, Fábio Avelar, Hely Tarquínio e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2002, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da CPI.

Sala das Comissões, 6 maio de 2002.

Eduardo Hermeto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Bené Guedes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a eventual retenção do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos em determinados casos e apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2002.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Dinis Pinheiro, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/5/2002, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com autoridades responsáveis pela política de transportes no Estado, a grave situação da BR-367 no trecho compreendido entre os Municípios de Itaobim e de Almenara.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2002.

Dilzon Melo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Pinto Ribeiro, Elbe Brandão, Márcio Kangussu e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/5/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar audiência pública no Plenário da Câmara Municipal de Arinos para debater a situação da prostituição infantil no Estado. Convidados: Srs. José Antônio Maciel, Juiz de Direito da Comarca de Arinos; Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça da Comarca de Arinos; Maria de Fátima Almir Pereira, Presidente do Conselho Tutelar de Arinos; Gilson Alves Ribeiro, Comandante do 5º Pelotão da PMMG do Município de Arinos; José Carlos de Freitas, Delegado de Polícia Civil do Município de Arinos, e Gilmar de Oliveira Barros, representante de entidades do movimento popular comunitário da região, de Buritis.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2002.

Rogério Correia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.067/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o União Furquinhense Futebol Clube, com sede no Município de Mariana.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma em que foi apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação do projeto, compete agora a esta Comissão apreciá-lo conclusivamente, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O União Furquinhense Futebol Clube tem por objetivo a promoção dos esportes amadores em geral e de atividades cívico-culturais.

Além disso, desenvolve ações e serviços beneficentes direcionados às pessoas carentes do Distrito de Furquim e imediações, dentro do Município de Mariana.

Em razão de estimular programas educativos, culturais e sociais, desenvolvidos por meio do esporte, achamos oportuno outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.067/2002, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.079/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.079/2002, do Deputado Antônio Andrade, visa declarar de utilidade pública o Congado Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Vem a matéria agora a esta Comissão, para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Congado Nossa Senhora do Rosário tem por objetivo divulgar o folclore e movimentos culturais que visem preservar e difundir a cultura afro-brasileira.

A par dessa iniciativa, promove a integração de seus associados por meio de participação em eventos culturais e religiosos, em parceria com órgãos civis e religiosos.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a concordar em conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.079/2002 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2002.

José Henrique, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

349ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/4/2002

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Deputado Edson Rezende, Deputado Gil Pereira, componentes da Mesa, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, imprensa, amigos que comparecem à galeria da Assembléia Legislativa, gostaria de iniciar este pronunciamento, neste dia 25 de abril, dizendo que, na última terça-feira, anteontem, portanto, estivemos em Capitólio, no Sudoeste do Estado, em evento preparatório para o Seminário Águas de Minas II, realizado pela Assembléia Legislativa com o apoio das associações microrregionais dos municípios da bacia do rio Grande. Lá estavam representantes da AMEG, da AMOG, da AMALG, da AMVER, da AMBASP e da ALAGO, esta, uma associação dos municípios lindeiros ao lago de Furnas.

Com suporte altamente qualificado de consultores e assessores da Assembléia Legislativa, a reunião atingiu pleno êxito, com o comparecimento de representantes de 24 municípios da região. Essa etapa de interiorização do Águas de Minas II vai ouvir das mais diversas cidades do Estado propostas que possam ser trazidas para cá, para o seminário que se realizará nos dias 1º, 2 e 3 de julho vindouro.

Entendemos que o evento de Capitólio é da mais alta importância e propugnamos pessoalmente para que ele acontecesse lá, porque é um município emblemático na luta contra a privatização de Furnas, que também tem muito a ver com o seminário das águas. Na verdade, quando falamos em privatização de hidrelétricas, não temos como dissociar privatização do domínio das águas, porque os empreendedores internacionais que aqui vêm, num gesto de rapinagem, entram em consórcios para participar das privatizações do sistema hidrelétrico brasileiro. E boa parte desse sistema hidrelétrico já se esvaziou nesse processo de privatização. E damos graças ao Governador Itamar Franco, que, ao iniciar seu mandato, posicionou-se duramente contra a privatização de Furnas e pelo restabelecimento da ordem na CEMIG, que, na verdade, estava sob o domínio de sócios minoritários, numa aberração, já que, como já disse neste Plenário, qualquer telespectador de menor cultura das novelas das 8 da Rede Globo sabe claramente que o sócio minoritário não tem poder de mando, porque isso, freqüentemente, é levado ao ar nessas novelas. Mas dissemos que propugnamos para que Capitólio sediasse um desses eventos, por ser cidade emblemática nesta luta contra a privatização de Furnas e porque foi lá que o Governador levou as tropas da Polícia Militar para fazer manobras e também para que, emblematicamente, mostrasse ao Governo Federal que Minas Gerais, que nossa PM - se bem que não teria forças para um confronto com o Governo Federal - poderia tomar medidas de resistência à privatização de Furnas, que, embora seja empresa federal, está sediada e construída em território mineiro.

Portanto, Capitólio não poderia ficar à margem do evento Águas de Minas II, e defendemos sua realização nessa cidade, em vez de muitas outras, porque, como representante, gosto de me intitular como o Deputado das pequenas cidades, dos distritos e dos povoados, porque, eleito que fui por cidade de apenas 20.500 habitantes, estou aqui para a defesa desta grande maioria de comunas de menor número de habitantes, que, freqüentemente, são engolidas pelas grandes cidades. E digo sempre que nem a Assembléia Legislativa nem os órgãos do Executivo dão a devida importância às pequenas cidades. Tratam como baleia, quando dizem que se deve fixar o homem no campo e nas pequenas cidades. Mas, quando se trata de ações governamentais e ações da Assembléia Legislativa, são sempre dirigidas para as chamadas cidades-pólo. Por isso mesmo, briguei para que Capitólio fosse sede desse evento, para que as pequenas cidades pudessem ali estar representadas, e não, somente Poços de Caldas, Valadares, Montes Claros, Uberaba, Araguari e tantas outras de maior porte.

Quero concluir minha fala inicial sobre esse assunto dizendo que, nesse evento, fomos alertados pelo Engenheiro Ataíde, do SINDI-FURNAS, para o fato que o Governo Federal - e aqui fazemos um alerta para os telespectadores e para aqueles que nos acompanham neste Plenário, na tarde de hoje - está, de novo, tentando cometer um ato aparentemente inofensivo, mas que significa o início da privatização de Furnas. Estará começando, a partir do final de maio, uma privatização branca, porque se trata da segmentação ou, como o Governador Aureliano Chaves costuma dizer, de um esarteamento de Furnas. E não podemos permitir que essa etapa venha a se concretizar. Em Capitólio, já tomamos as devidas precauções e providências, inclusive com os signatários da chamada "Carta de Capitólio", destinada a ser lida na Assembléia Legislativa e enviada a todos os organismos que possam se interessar pelo assunto da privatização de Furnas, para que nos posicionemos firmemente contra essa tentativa de privatização branca. A segmentação ou o esarteamento de Furnas em empresas geradora, transmissora e distribuidora de energia elétrica é um outro passo para sua privatização, depois daquele que foi dado dissociando-se a parcela nuclear de Furnas, que era composta pelo complexo de Angra dos Reis, desmembrado para que constitucionalmente fosse possível a privatização, uma vez que a Constituição proíbe que empresas nucleares sejam privatizadas. Naquele momento já foi dado um passo para essa privatização: a dissociação da parte nuclear de Furnas.

Fica aqui o nosso alerta, nossa advertência aos mineiros, para que de novo nos posicionemos quanto a essa tentativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, que já está nos seus estertores, mas não arreda pé dessa tentativa de usurpação do patrimônio brasileiro, a exemplo do que fez com freqüência ao longo destes seus sete anos de mandato.

Quero ainda corroborar a nossa posição diante da pretensa tese da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM -, entidade jurídica de direito público e vinculada à Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais, a qual teria deixado um aspecto de sua análise sobre a construção da Hidrelétrica de Irapé, no Médio e no Alto Jequitinhonha. Essa tentativa da FEAM de apresentar um relatório foi aqui denunciada primeiramente, na tribuna, pelo Deputado Gil Pereira, e a ele se seguiram inúmeros outros companheiros desta Casa. Hoje, quase todos os Deputados já assinavam um documento do próprio Deputado Gil Pereira, para que aqui construíssemos uma frente parlamentar para defender a construção da Usina de Irapé.

Gostaria de repetir o que ontem dissemos em entrevista na TV Assembléia. Dissemos que, pelos corredores da Assembléia Legislativa, havia insinuações de que o Governo mineiro estaria recuando do propósito de construir Irapé. Veladamente, estaria encampando a posição da FEAM, a manifestação contrária desta instituição.

Não posso crer que o Governo Itamar Franco, que esteve em Araçuaí com uma delegação de representantes do Governo, especialmente com o Presidente da CEMIG, Djalma Moraes, com S. Exa. o Governador do Estado, com S. Exa. o Vice-Governador do Estado, Newton Cardoso, e mais uma legião de parlamentares, pudesse tomar tal medida.

Quero crer que isso seja fruto de intrigas de opositoristas da Casa. Antes de conceder aparte ao Deputado Gil Pereira, que denunciou a tentativa da FEAM de apontar óbice à construção da Hidrelétrica de Irapé, quero dizer que nós, como Deputado majoritário no Município de Berilo, onde boa parte da usina será construída, não estamos aqui defendendo apenas os interesses do município.

Vejo que Irapé será uma obra grandiosa, pela primeira vez, do Governo, projetada no Governo Eduardo Azeredo. Nesta Casa, sob a Presidência do Deputado Romeu Queiroz, muitas vezes discutimos e nos posicionamos pela construção de Irapé, inclusive com o apoio do então Presidente da Assembléia Legislativa. Essa obra, que foi encampada pelo Governo Itamar Franco, acredito tenha pensamento uníssono dos Deputados, da Situação e da Oposição, pela sua construção. Não poderíamos deixar que burocratas, a serviço de interesses burocráticos ou escusos, que aqui foram denunciados, pudessem tentar essa barragem.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Gil Pereira, que fez a denúncia nesta Assembléia, quero ratificar meu posicionamento. Hoje, com tranqüilidade, ontem com contundência e com exacerbação, pregava que esta Casa poderá e deverá extinguir a FEAM se houver posicionamento contra a construção de Irapé. A FEAM é entidade jurídica de direito público, constituída através de projeto de lei. Com outro projeto, poderíamos extingui-la. Existe um ditado popular: "Deus dá, Deus tira". A Assembléia deu a concessão para que surgisse a FEAM e pode extingui-la.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)* - Agradeço o aparte.

- Lê requerimento em que solicita a transcrição nos anais da Assembléia de editorial publicado na edição do jornal "Hoje em Dia" de 25/4/2002 intitulado "Sonho de Progresso".

Está aqui esse belo editorial, que defende a Barragem de Irapé, sonho de todos os norte-mineiros, do vale do Jequitinhonha e de todos os 77 Deputados Estaduais. Quero também agradecer a todos os Deputados que estão assinando a Frente Parlamentar Pró-Construção da Usina de Irapé. Amanhã estaremos, todos juntos, Deputados do vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas, às 9 horas da manhã, na FEAM, para entregar esse documento aos representantes, para que possam, com calma e tranqüilidade, dar essa concessão para que a CEMIG possa executar com o consórcio essa importante obra para o vale do Jequitinhonha, para Minas Gerais e para o Brasil. Muito obrigado.

Agradeço também à grande imprensa - o "Hoje em Dia", o "Estado de Minas", o "O Tempo", o "Diário do Comércio" e o "Diário da Tarde" - que

ajudou muito para que essa obra possa ser realizada. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Marco Régis - Encerro minhas palavras agradecendo seu honroso e ilustrativo aparte, parabenizando também o jornal "Hoje em Dia" pelo seu editorial, bem como todos os demais diários da grande imprensa mineira - o "Estado de Minas", o "Diário da Tarde", o "Diário do Comércio" e o "O Tempo" - que deram destaque ao problema da usina de Irapé. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou convencido de que essa celeuma, esse pesadelo provocado pela FEAM com a ameaça de não aprovar o projeto da Barragem de Irapé está chegando ao fim. Acredito que amanhã pela manhã a FEAM aprovará o projeto e, de uma vez por todas, acabará com as dúvidas, devolvendo ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha sua habitual confiança e a certeza de que essa obra será construída. Não podemos admitir que por questões técnicas se dificulte a implantação de um empreendimento como esse. Irapé é o anseio dessa região. Muitos governantes prometeram essa obra. O Governador Itamar Franco está cumprindo essa promessa de outros governantes porque, antes de ser uma promessa, é um anseio do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. Por esta razão, amanhã a FEAM certamente cumprirá seu papel. Será rigorosa através de seus técnicos, mas, com toda a certeza, acabará aprovando o projeto. Não queremos que esta Casa seja palco de uma revolução, que poderá haver se isso não ocorrer.

O mais grave, Sr. Presidente, não é que seja aprovado ou não o projeto técnico, que poderia ser reformulado e reapresentado dentro de 30 ou 60 dias, o mais grave é que a concessão da construção da Barragem de Irapé pela ANEEL se conclui nos próximos dias na etapa em que estamos hoje vivendo, ou seja, se não for aprovado o projeto e se não forem iniciadas as obras, a CEMIG e o consórcio poderão perder a concessão da construção dessa obra. Não é possível admitir isso nem mesmo em tese.

Por essa razão, amanhã acompanharemos a apreciação dessa matéria.

O Deputado José Braga (em aparte)* - Agradeço a V. Exa. a oportunidade de manifestar minha indignação em relação ao comportamento que a FEAM vem tendo em relação à construção da Barragem de Irapé. Desejamos o desenvolvimento de nossa região, particularmente nós, do Norte de Minas, que entendemos a extrema necessidade da barragem para o desenvolvimento dessa região. Estranhamos a ameaça que paira sobre a barragem, cujos os estudos vêm sendo feitos há muito tempo, exatamente no momento em que se iniciam os trabalhos, melhorando as condições de vida da população, estando feliz o povo do Distrito de Lalivédia, devido à ajuda da companhia que está procedendo ao ajardinamento de uma das ruas desse distrito. Paira grande frustração sobre o povo do vale do Jequitinhonha. Trago meu apoio a todos que conosco somam esforços em busca da concessão dessa licença, pois o povo já não agüenta esperar. Parabéns a V. Exa. e a todos os Deputados que se pronunciaram nesse sentido. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado José Braga por se incorporar a esse grupo de Deputados que se encontra pressionando a FEAM para que resolva a questão de Irapé o mais rápido possível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a COPASA foi encontrada, por este Governo, em situação quase de bancarrota: muitas dívidas para com empreiteiras, muitas obras, que, embora ninguém saiba, foram feitas, um grande volume de dívidas. E o Governador Itamar Franco houve por bem nomear, para comandar a COPASA, uma diretoria que tinha à frente o Presidente Marcelo Siqueira. Rapidamente, a Diretoria da COPASA saneou a empresa, colocando-a em seu ritmo normal, passando ela a produzir as obras de saneamento em nosso Estado.

Há poucos dias, o Dr. Marcelo Siqueira pede exoneração do seu cargo para concorrer a cargo eletivo e, em seu lugar, o Governador Itamar Franco, procurando dar seqüência ao trabalho que vinha sendo tão bem desenvolvido pelo Dr. Marcelo Siqueira, nomeia o engenheiro Rubens Coelho, que já vinha exercendo, na equipe anterior, a função de Diretor Técnico. O Dr. Rubens assume e dá seqüência ao ritmo de obras, já que tem competência para tal. Tomei conhecimento de que, há poucos dias, nesta Casa, foi criticada a indicação do Dr. Rubens para a Presidência desse órgão. Não estava neste Plenário no momento, mas se aqui estivesse, teria dado minha resposta na hora e feito questão de restabelecer a verdade para fazer justiça a um cidadão que é dono das melhores qualidades para ocupar o cargo e que foi ofendido nesta Casa. Mas sempre é tempo de reparar uma injustiça, de colocar as coisas em seus devidos lugares.

Sei que muitos aqui não conhecem Rubens Coelho de perto, não tiveram a oportunidade de ouvi-lo falar mansamente sobre o que anda fazendo a COPASA neste momento em que Nova Iorque passa por um racionamento de água. Isso mesmo - aquela que seria a capital do planeta Terra, a cidade mais rica do mundo, enfrenta séria crise de abastecimento de água. Um quase racionamento.

Enquanto isso, Belo Horizonte é a capital brasileira mais bem-abastecida com água - 100% da população, índice que é o mesmo em Montes Claros, Varginha, Araxá ou em cada uma das cidades atendidas pela COPASA. Isso com água pura e tratada, com qualidade aprovada pela Organização Mundial de Saúde e controle de qualidade certificado com o ISO 9000.

Mais do que isso, a COPASA agora está cuidando, e muito bem, dos esgotos. Aqui em Belo Horizonte já é tratado o esgoto do Arrudas, e a Pampulha está ganhando também sua estação de tratamento. Isso é saneamento, é qualidade de vida, é proteger e preservar os nossos rios. Obras do mesmo nível e importância estão sendo espalhadas por todo o Estado. Posso citar de novo minha querida Montes Claros, onde fui por duas vezes Prefeito, onde o Governo de Minas e a COPASA investem R\$32.000.000,00 para sanear definitivamente a cidade. É só rodar por Minas Gerais e ver a marca do trabalho de Rubens Coelho de Mello, que, antes de ocupar a Presidência da COPASA, vinha exercendo a função de Diretor Técnico e de Meio Ambiente. Ele é quem cuida de todas as obras da COPASA, acompanha de perto, conhece Minas e nossos rios como poucos.

Mas se a questão com Rubens Coelho de Mello é política, é uma crítica indireta ao Governo de Itamar Franco, a injustiça aqui cometida foi ainda maior. Rubens tem passado e tradição no setor de saneamento. Para quem não sabe ou finge não saber, começou no saneamento há quase 40 anos, no antigo Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS. Foi Diretor e Presidente da CESAMA, a Companhia de Águas de Juiz de Fora, trabalhou em Brasília como assessor técnico nos Ministérios do Transporte e da Integração Regional. No DNOS, sem falar de outros projetos, ele coordenou a implantação do maior sistema de abastecimento de água até hoje construído em Minas Gerais, o do rio das Velhas. Aí voltamos ao começo da história. É por essa obra que estamos tomando água em Belo Horizonte e assistindo pela TV ao racionamento de Nova Iorque. É de lá, do rio das Velhas, que sai até hoje a maior parte de toda a água consumida na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Aqui mesmo, nesta Casa, a água que recebemos vem dessa obra acompanhada com carinho, atenção e competência por Rubens Coelho de Mello, há mais de trinta anos. Hoje, coroa a sua atividade administrativa como Presidente da COPASA. Portanto, tem uma história atrás de si para justificar e garantir a sua atuação como Presidente da COPASA.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte)* - Deputado Luiz Tadeu Leite, quero cumprimentá-lo por sua fala. Como nosso grande líder do Norte de Minas, como Prefeito de Montes Claros por duas vezes, como Deputado Federal, hoje está honrando esta Casa.

Quero também cumprimentar o Governador Itamar Franco por ter indicado o Dr. Rubens Coelho como Presidente da COPASA, pois é um técnico com alto conhecimento da empresa e a pessoa certa para dirigir instituição tão respeitada em Minas Gerais.

Quero ainda falar sobre a Barragem de Irapé e fazer um apelo à FEAM, para que possamos aprová-la, pois, além de produzir energia em larga escala, vamos revolucionar aquele Jequitinhonha. Sempre defendi, nesta Casa, a construção de barragens no Norte de Minas e no Jequitinhonha, como solução duradoura. Não adianta o Governo Federal levar cesta básica para nossos irmãos, todo ano, porque, na verdade, precisamos construir barragens. Irapé não pode ser barrada por causa da FEAM, pois transformará o Jequitinhonha em pólo turístico e região fruticultora e produtora de grãos. Se Deus quiser, construiremos essa barragem!

Mais uma vez, cumprimento V. Exa. por sua fala e excelente trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado Dimas Rodrigues, conhecedor, como poucos, dos problemas da região do Norte de Minas e do Jequitinhonha, por incorporar-se ao nosso pronunciamento.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, farei curto aparte, elogiando as palavras de V. Exa. e deixando bem claro que a intenção do Governo anterior, ou melhor, "desgoverno" anterior, era privatizar a CEMIG e a COPASA, e quase conseguiram, dando 33% de nossa empresa de energia para o setor privado. Quero ressaltar o grande avanço que a COPASA teve nos últimos quatro anos, e o mesmo não falo com relação à CEMIG, que poderia ter ampliado muito seu investimento.

Quero também aliar-me à intervenção de V. Exa. quanto ao Dr. Rubens, um técnico respeitado por onde tem passado. A luta política não pode nos levar, na paixão, a tentar desmoralizar pessoas com história e política tão sérias.

Com toda a certeza, o grande mérito deste Governo é o fato de a CEMIG e a COPASA ainda serem do povo de Minas Gerais.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado Durval Ângelo por se incorporar à defesa que faço do Dr. Rubens. A COPASA está em muito boas mãos, já que tem um técnico competente à sua frente. Se Deus quiser, essa empresa continuará a ser o orgulho dos mineiros, nas mãos dos mineiros, sem ser privatizada como desejava o Governo anterior, porque tem um corpo técnico de mais alta competência e está muito bem-dirigida, para produzir os efeitos esperados de suas boas obras na área de saneamento no Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Edson Rezende, que gentilmente cedeu estes minutos. Quero aproveitar o momento para registrar dois fatos extremamente interessantes. Acabamos de voltar de Brasília, onde tivemos, pela manhã, um belíssimo momento de oração, com o Vice-Presidente, Senadores e Deputados de todos os partidos, tendo a celebração sido presidida pelo Pe. Jonas Abib. Isso nos alegrou muito, e retornamos de Brasília com essa boa notícia.

Em segundo lugar, tivemos a alegria de ler hoje no "Minas Gerais" o seguinte: "Tribunal de Justiça faz convênio para exame de DNA".

Em 16/9/97, a Lei nº 12.460, de minha autoria, foi aprovada e sancionada, garantindo a gratuidade do exame do DNA para todas as mães pobres do Estado. Havia uma grande injustiça, porque o único exame que garante a paternidade é o do DNA. Há até um programa de televisão que faz sucesso proporcionando gratuitamente esse exame, mas, em Minas Gerais, já não é preciso recorrer a nenhum programa de televisão, porque o Estado está obrigado, de acordo com a Lei nº 12.460, a fornecer o exame gratuitamente.

Parabenizo o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, que, pela sua sensibilidade, conseguiu, juntamente com o Secretário da Saúde, assinar um convênio, em que os 2.600 pedidos de exame de DNA acumulados seriam atendidos. O "Minas Gerais" afirma que, provavelmente, além dos 100 exames mensais que o Tribunal de Justiça proporcionará com esse convênio, mais 30 serão garantidos. Estamos alegres por termos criado uma lei que, na prática, esteja produzindo resultados. Muito obrigado, Deputado Edson Rezende.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, mesmo que os Deputados interessados com os problemas daquela região não estejam presentes, discutirei um pouco mais a questão da Barragem de Irapé.

Há um ator político importante envolvido nessa questão que não foi citado em momento algum em todos os discursos que ouvi ontem e hoje. Refiro-me aos atingidos pela barragem. Todos falaram sobre o desenvolvimento e sobre a questão da sua necessidade e desceram o porrete na FEAM, mas, logo depois, falaram sobre a questão das águas, da sua importância e dos seus problemas. A Fundação Estadual do Meio Ambiente cuida tecnicamente da proteção do meio ambiente. Qual é o outro instrumento estadual que protege o meio ambiente de Minas Gerais do ponto de vista técnico e de acordo com o conhecimento científico, geográfico, geológico, cultural, econômico e social? A discussão com relação à Barragem de Irapé tem duas faces, e temos de vislumbrá-las.

No segundo semestre do ano passado, fui procurado pelos atingidos da Barragem de Irapé, enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Em uma audiência pública solicitada por eles, várias autoridades, lideranças, Prefeitos, Vereadores, associações comunitárias e sindicatos da região estavam presentes para uma primeira discussão. Os problemas levantados pelos atingidos foram os seguintes: não foram cumpridos, pela CEMIG, os 47 itens levantados pela FEAM, não somente quanto aos impactos ambientais, mas também quanto às questões econômicas e sociais dos atingidos pela Barragem de Irapé; existem remanescentes de quilombos em Porto dos Cori, os únicos reconhecidos pela Fundação Palmares e os únicos que têm uma lei que os reconhece como remanescentes dos quilombos em Minas Gerais; os atingidos não tinham ainda garantidas as glebas para o seu assentamento e - sofreram constrangimentos de setores da CEMIG no momento de negociação e, também, pressão para que cedessem. A discussão ficou truncada nesse sentido, em algumas das reuniões citadas pelos atingidos, pelas associações comunitárias, pelos sindicatos e por alguns Vereadores.

A partir de então, constituímos o Fórum dos Atingidos da Barragem de Irapé, com a participação de vários setores políticos e sociais, com interesses conflitantes. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, procurei incentivar o diálogo e a busca de soluções. Percebi que havia realmente um conflito que atingia essas pessoas, que moram à beira do rio, que plantam na beira do rio, cujas famílias, às vezes, moram ali há mais de 100 anos. Existem ali pais, filhos, netos e bisnetos, vivendo e sobrevivendo da propriedade e da cultura que desenvolveram à beira do rio, no vale do Jequitinhonha. Essas famílias não tinham garantidas as suas glebas, para que pudessem continuar a vida tentando tirar da terra o seu sustento.

Enviamos requerimentos e relatórios das nossas reuniões para a FEAM e para a CEMIG, a fim de que pudéssemos avançar em todo esse processo que havia começado em 1991. Essa é a luta dura dos atingidos que lá estão: uma negociação truncada e dificultada. Naquele momento, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tinha o dever de estar ali, para tentar o entendimento entre as partes.

Antes mesmo de o relatório da FEAM ser aprovado e de os itens citados serem cumpridos, esses itens que a FEAM apontava como necessários para a liberação daquela área para inundação, já o Governo do Estado anunciava as obras da Barragem de Irapé. Esse anúncio foi antecipado,

sem antes cumprir o que determinava a Fundação, sem ter sido lido nem conhecido o resultado do relatório da FEAM.

No princípio deste ano, estive com o Presidente da CEMIG, Djalma Moraes, para dizer-lhe que estava ali para buscar o entendimento, a fim de que as partes pudessem, num acordo, viabilizar a obra, porque há o interesse regional na geração de energia, há o interesse estadual na geração dessa energia, há o interesse local na geração de emprego e renda, mas há o interesse muito mais local, que não é daquela cidade, mas daqueles que vivem à beira do rio e sobrevivem dele.

Quero saber se a terra lhes será garantida, onde poderão continuar vivendo com suas famílias. Essa é a questão, pois do ponto de vista deles não existe essa garantia. Portanto, existe ainda um conflito. Digo mais: é preciso resolvê-lo de imediato, porque não arredarão pé dos seus direitos. Os atingidos de Irapé, homens guerreiros, que lá estão lutando há mais de dez anos, não arredarão pé se os seus direitos não forem respeitados. Faço um alerta ao Governo do Estado, à diretoria da CEMIG e aos que compõem o consórcio: se os direitos dos atingidos não forem garantidos, os conflitos continuarão e não sabemos a sua magnitude. Se as obras forem agilizadas agora, talvez fiquem atrasadas mais à frente, porque não desistirão dos seus direitos. Os que lutaram durante dez anos poderão lutar outros dez para manter a sua dignidade e o seu futuro enquanto famílias que precisam de sustento. Precisamos saber que terras são essas. Será que atendem aos interesses dos atingidos? Isso tem de ser garantido, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aproveitar a oportunidade para saudar o Sr. Geraldo de Paula, G. Paula, Presidente do Diretório Municipal do PMDB de São João da Ponte, que visita este Plenário e acompanha os trabalhos.

E por falar em PMDB, anuncio que, hoje à noite, realizar-se-á reunião que é a continuação daquela que aconteceu na segunda-feira próxima passada, quando o Presidente desta Casa juntou-se à Executiva do PMDB para formar grande comissão que, a partir de agora, cuidará de acompanhar os assuntos relacionados com a sucessão mineira pelo nosso partido.

Renova-se a esperança e a convicção de que, se o PMDB se mantiver unido, permanecendo unidas as suas duas maiores expressões, o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso, caminhe rumo à vitória, no sentido que esperamos dele.

Hoje à noite, portanto, os peemedebistas, a Executiva, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Prefeitos das principais cidades de Minas estarão reunidos na sede do PMDB para acompanhar, a partir de agora, os entendimentos para garantir a vitória no dia 6 de outubro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, na semana passada esta Casa cometeu grave equívoco, a meu modo de ver, quando manteve o veto do Governador Itamar Franco a um projeto original desta Casa, emenda que melhorava a situação salarial dos funcionários da Secretaria da Saúde. Outros órgãos, como a FHEMIG, a HEMOMINAS e o IPSEMG, tiveram emendas semelhantes que foram aprovadas por esta Casa.

Não consigo entender como, no último furo, no último momento, quando os funcionários da Secretaria da Saúde, que viviam e vivem a mesma dificuldade que os outros, cuja solução foi encontrada, desta vez não tiveram, absolutamente, a possibilidade de equiparar seus salários com os dos demais funcionários do Estado. Para terem uma idéia, Deputados, o Auxiliar de Enfermaria em uma Secretaria ganha muito mais que os da Secretaria da Saúde. O médico, não vou nem dizer da CEMIG, mas de outro órgão do Estado, ganha muito mais. E os funcionários, médicos, enfermeiros, funcionários administrativos continuam ganhando o salário, e a reparação não foi feita com a votação nesta Casa, porque faltaram apenas três votos. Quero sugerir às lideranças dos funcionários da Secretaria da Saúde que nos unamos a alguns Deputados - tenho certeza de que um deles será o Deputado Edson Rezende - para comparecermos à Secretaria da Saúde, numa audiência com o Gen. Carlos Patrício. Tenho encontrado em S. Exa., o Secretário da Saúde, uma sensibilidade que muitos não esperavam que tivesse. Sendo General do Exército Brasileiro, tem, contudo, a sensibilidade das coisas importantes na área social, e tem feito um belíssimo trabalho à frente da Secretaria da Saúde. Foi mais um dos acertos do Governador Itamar Franco. Vamos levar esse problema ao Secretário da Saúde, que ficou sendo o último com possibilidade de resgatar a dignidade dos funcionários públicos estaduais. Ficaram para trás os pobres funcionários daquela Secretaria, aos quais me irmano e coloco-me à disposição para levar esse pleito ao Governador do Estado, por intermédio do seu Secretário.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Deputado Luiz Tadeu Leite, o assunto que V. Exa. traz aqui é da máxima importância. Tenho pensamento igual, por isso o estou apartando e, também, porque conheço a realidade da saúde, pois sou funcionário público do Estado, sou médico do Estado. Quando se deu a gratificação para o setor de saúde da Secretaria, ficou faltando a parte administrativa. Ora, o que é a parte administrativa? É o coração de uma administração, é a ponta para funcionar. Sempre perguntamos: como vai a ponta? Como está a questão da enfermagem, do médico, do psicólogo? São profissionais da saúde na ponta, tratando do paciente e das ações de saúde, de proteção, promoção e assistência à saúde. Para ela funcionar, é preciso que o corpo da Secretaria funcione, e esse corpo é o setor administrativo, acumulado de trabalho, com pouca gente. E esta Casa, realmente, não cumpriu - esse é meu ponto de vista, juntamente com V. Exa. - o papel de fazer justiça ao setor, que ficou, nesse ponto, injustiçado. Alio-me não somente às palavras de V. Exa., mas à sua proposta de ação. Gostaria que, na próxima semana, um grupo de Deputados fosse conversar com o Secretário, Gen. Carlos Patrício. Estarei lá, em nome do PT, enquanto Vice-Líder do PT, e poderão estar também as Lideranças de partidos, para buscarmos uma saída. Penso que V. Exa. foi feliz em dizer que temos uma falta para com a justiça, que é a questão dos administrativos da Secretaria da Saúde. Parabéns V. Exa. por sua fala e espero que possamos estar com o Secretário da Saúde para reivindicar justiça para esses funcionários, que é o cumprimento daqueles 30%.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao Deputado Edson Rezende, que se une a nós e a nosso discurso neste momento, para resolver o último problema entre os funcionários públicos estaduais, aqueles administrativos da Secretaria da Saúde. O Deputado Edson Rezende representa, nesta Casa, a região da bela cidade de Barbacena. E é daquela bela cidade que vem, para fazer um bom trabalho à frente da Secretaria Adjunta dos Direitos Humanos da Secretaria da Justiça, o Prof. Manoel Conegundes, que acaba de ser nomeado para a função de Secretário Adjunto pelo Governador Itamar Franco.

Esse mineiro da Paraíba, com sua tenaz ação política, ação consistente, mudou a história de sua Barbacena, de onde saiu Deputado Estadual. Amigo e companheiro de todas as horas do PMDB, Manoel Conegundes, juntamente com o Deputado Federal Hélio Costa, indicou para todos nós, dentro do PMDB, a importância do compromisso político para com a população das nossas cidades.

Depois de deixar a Assembléia Legislativa, importante tem sido o trabalho do Prof. Manoel Conegundes junto ao Diretório Estadual do PMDB, à frente da Fundação Ulisses Guimarães. Agora, o Prof. Manoel Conegundes, ex-Deputado desta Casa, assume a Secretaria Adjunta dos Direitos Humanos com uma invulgar capacidade. Esperamos que cumpra bem seu papel - como tenho certeza de que cumprirá - na defesa intransigente dos direitos humanos em nosso Estado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, falando em direitos humanos, lembro-me de que fui Secretário da Justiça do Governo Itamar Franco, no seu primeiro ano. Nos meus primeiros dias de atuação, tive a honra de assinar, junto com o Governador Itamar Franco, lei que fixava pagamento de indenização a presos e torturados políticos de Minas Gerais.

Essa lei previa que uma comissão iria analisar caso a caso. Cerca de 600 e poucos casos foram apresentados. Recentemente, como membro do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, na condição de Líder da Maioria nesta Casa, pude ter contato com a realidade de muitos que foram

torturados, de muitos mineiros que foram vítimas de torturas cruéis, desumanas e degradantes, que realmente foram perpetradas contra cidadãos honestos, contra pessoas que tinham o direito de se opor. Ser oposição na época da ditadura militar era mais alvo dessas torturas e das prisões injustas e ilegais como já está insculpido na história do nosso Estado.

No dia 17, essa trajetória da minha curta atuação culminou com a entrega dos cheques a dezenas de torturados pela ditadura militar, no Palácio da Liberdade. Fiz questão de estar presente, para ver o rosto de cada um, com a certeza de que a indenização de R\$20.000,00 ou R\$30.000,00 que receberam não paga, jamais pagará e muito menos apagará de sua memória, em hipótese alguma, as torturas que sofreram. É apenas o reconhecimento de que foram vítimas de uma injustiça e estão recebendo uma lembrança, uma justificativa, um pedido de desculpas do Estado pela agressão que sofreram.

Da imprensa, que alardeou com razão esse acontecimento, retiro do jornal "O Tempo" um artigo assinado pelo advogado criminalista Leonardo Isaac Yarochevsky. Não se espantem com esse nome estrangeiro, porque o Leonardo é muito mineiro, professor de Direito Penal na PUC; eu o conheci nas lides como Secretário da Justiça, ele como representante da Seção Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. O artigo que o Prof. Leonardo Yarochevsky fez publicar nas páginas do jornal "O Tempo" requeira seja inscrito nos anais da Casa, porque reflete bem o que foi a tortura e o que é a tortura hoje. Sob o título "A Tortura Não Acabou", o artigo diz o seguinte: (- Lê:)

"O dia 17 de abril de 2002 foi um dia histórico para o Estado de Minas Gerais e, principalmente, para aqueles que, por pensarem diferente, por terem opiniões que não coincidiam com a daqueles que detinham o poder e por terem idéias de liberdade e democracia, eram contrários ao regime autoritário, militar e ditatorial que vigorou no País por 20 longos anos. É claro que me refiro àqueles que, por lutarem pela volta do estado democrático de direito, foram vítimas de torturas inimagináveis e inenarráveis por parte desse regime repugnante, violento e tão hediondo, quanto a tortura praticada por pessoas que agiam em nome desse estado.

Pois bem, naquele dia, depois de longa espera e, para variar, muita luta através de várias comissões de direitos humanos e organizações não governamentais, o Estado começou a indenizar parte desses que constituem prova viva da arbitrariedade e da violência praticada pelo regime de exceção.

O valor R\$30.000,00 é irrelevante, pois nenhum dinheiro no mundo é suficiente e capaz de compensar o sofrimento daqueles que resistiram e sobreviveram - Deus sabe como - bravamente à prisão, à humilhação, à tortura e à fase, sem exagero algum, do terror. Mais importante que o valor é o reconhecimento por parte do Estado de sua responsabilidade pelas vítimas feitas no calabouço e nos porões das delegacias - DOPS e outras - e dos quartéis de Minas Gerais, Estado de tradição libertária e de independência.

Contudo, é preciso que a sociedade não se iluda e pense que a tortura é uma prática exclusivamente da ditadura militar e própria dos regimes autoritários e de exceção. É um enorme engano, grande e doce ilusão, própria daqueles que acreditam em Papai Noel e coelho da Páscoa, achar que a tortura acabou, que é coisa do passado e que só consta, atualmente, dos relatos das vítimas daquele regime ou dos livros de história.

Se antes o regime ditatorial apresentava - ou, pelo menos, tentava - razões políticas e de segurança para a prática de tanta torpeza, hoje, em um estado democrático de direito, não podemos fechar os olhos para a prática da tortura cometida diuturnamente contra presos, não políticos, mas pobres, miseráveis, excluídos, indefesos e que são humilhados, violentados, achacados e tratados como subespécie por este mesmo Estado, agora democrático e, portanto, sem desculpas vis para a prática da tortura.

Este Estado, que, depois de muito tempo, admitiu a sua responsabilidade em relação às vítimas da ditadura, não pode, sob pena de se igualar àquele, omitir-se e nada fazer para pôr fim a essa prática que coloca Minas Gerais em posição constrangedora diante de organizações internacionais de direitos humanos, como a Anistia Internacional, que, não faz muito tempo, condenou duas delegacias de Belo Horizonte - furtos e roubos e tóxicos - como o que há de pior em termos de tratamento ao preso.

Resta saber até quando e durante quanto tempo terão de esperar os torturados de hoje para serem reconhecidos e deixarem de ser vítimas das torturas que ainda são praticadas."

Quero parabenizar o Prof. Leonardo Isaac Yarochevsky por esse brilhante depoimento em favor da democracia e do respeito aos direitos humanos, que, infelizmente, ainda são atingidos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, venho à tribuna para, mais uma vez, trazer a verdade no que se refere aos fatos isolados envolvendo as Polícias Civil e Militar. Em nossa fala desta tribuna, no último dia 23, reportamo-nos às abordagens truculentas feitas por alguns componentes da Polícia Militar aos policiais civis. Abordagens com agressões, lesões corporais, camisas rasgadas, algemas e até mesmo óbito. Foi assim, com óbito, que ocorreu com a Detetive Marília da Costa Silva, o Detetive Adonis Fonseca da Silva e o Detetive Sílvio Batista Ferreira.

Foi com muita violência a abordagem ao Detetive Quintiliano e ao Carcereiro Vanilson Santana. O que pareceu, ou se quis mostrar para esta Casa, para a sociedade mineira, foi que ao longo dos anos a Polícia Civil foi a causadora dos desentendimentos. Só que a coisa não é bem assim. Em memória do Detetive Sílvio, irmão do Inspetor Celso, pessoa de minha grande amizade, recorri aos autos do inquérito que apurou sua morte. O Deputado Sargento Rodrigues disse, aqui, que não houve hematoma. A queda foi um acidente, que causou a morte do policial civil. Disse ainda, o nobre Deputado, que defende ardorosamente a sua instituição, a Polícia Militar, que Sílvio estava envolvido em outros crimes. Isso não é verdade.

O Detetive foi morto por coronhada na cabeça, e Sílvio nunca esteve envolvido em outros crimes. Em memória a esse grande policial que foi o Sílvio, não poderíamos deixar de ocupar esta tribuna para limpar sua honra no que se refere aos fatos colocados, nesta Casa, pelo Deputado Sargento Rodrigues.

Ontem, os comandos das duas instituições estiveram reunidos com o Governador do Estado, e sei que todos, Comandantes, comandados, Polícia Civil, Polícia Militar, Governo de Minas, sociedade mineira desejam a harmonia das instituições e a prestação de um grande serviço de segurança pública aos mineiros.

Por tudo isso e buscando evitar qualquer desentendimento entre policiais civis e militares, protocolamos requerimento nesta Casa, com o seguinte teor e justificativa. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, a Deputada que este subscreve requer a V.Exa., nos termos do inciso XII do art. 233 do Regimento Interno, que esta Casa, por meio de ofício, solicite aos Exmos. Srs. Secretário da Segurança Pública e Comandante-Geral da Polícia Militar informações sobre a manutenção e aplicação do acordo de cavalheiros estabelecido entre a Polícia Civil e a Polícia Militar no sentido de

terem sempre a postos representantes de ambas as corporações para a solução de eventuais ocorrências envolvendo policiais civis e militares.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2002. Deputada Elaine Matozinhos.

Justificação: Até o advento do decreto de 1969, que extinguiu todas as atividades fardadas da Polícia Civil, transferindo os serviços para a Polícia Militar, em obediência à Constituição Federal de então, existiu uma ronda especial denominada "mista", que compunha-se de representantes da Guarda Civil, da Inspetoria de Trânsito, do Corpo de Segurança, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, do Exército e da Aeronáutica. À referida ronda competia atender as ocorrências que envolvessem membros de algumas das sobreditas corporações.

Com a extinção da "ronda mista", manteve-se um acordo de cavalheiros no sentido de que cada corporação, sempre que tivesse membro de seus quadros envolvido em ocorrências, seria convocada ao local para ajudar no encaminhamento da questão. A Polícia Militar, o Exército e a Aeronáutica seriam representados pelo Oficial do Dia. A Polícia Civil, por sua vez, seria representada pelo Delegado de Permanência.

Em face dos últimos acontecimentos envolvendo nossas polícias, ficou-nos a impressão de que o referido acordo encontra-se totalmente em desuso, fato este que, se verdadeiro, será extremamente prejudicial à imagem de nossas corporações e, por que não dizer, à boa convivência entre as duas, podendo resultar, inclusive, em conseqüências imprevisíveis.

E é por isso, nobres Deputados, para que saibamos se esse mecanismo informal se encontra em aplicação, que esperamos poder contar com o apoio de todos para a aprovação deste requerimento".

Fizemos também outro requerimento: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, a Deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que esta Casa, por meio de ofício, solicite aos Exmos. Srs. Secretário da Segurança Pública e Comandante-Geral da Polícia Militar que mantenham sempre a postos representantes, em grau hierarquicamente superior, de ambas as corporações, para a solução de eventuais ocorrências envolvendo policiais civis e militares, ou ainda que, na inexistência do acordo referido, estabeleçam convênio semelhante. Sala das Reuniões, 25 de abril de 2002".

Estamos todos esperançosos e desejosos de que novos tempos de harmonia, paz e segurança cheguem para as nossas polícias e para os mineiros. Muito obrigada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2001

Em 6/5/2002, o Diretor-Geral da Assembléia, considerando as razões expostas na 71ª Ata da Comissão Permanente de Licitação, negou provimento ao recurso interposto pela empresa Terra Viagens e Turismo Ltda., mantendo o resultado do julgamento da documentação para habilitação, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/4/2002, referente ao processo licitatório em epígrafe.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.